



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº 020/04 DE 06 DE JANEIRO DE 2004.

DELEGA COMPETÊNCIA À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prof. **ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. etc. etc,

DECRETA:

ARTIGO 1º-

Fica delegado competência ao servidor público municipal JOSÉ AUGUSTO DIAS FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.195.649 SSP/SP e do CPF nº 847.438.598-91 ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, símbolo ADM, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para sem prejuízo de suas funções, atestar em conjunto ou isoladamente, notas fiscais e recibos relativos a fornecimento de materiais e a prestação de serviços vinculados a recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2004.

ARTIGO 2º-

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

ARTIGO 3º-

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE JANEIRO DE 2004..

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DE CONTROLE E GESTÃO NA DATA ACIMA E AFIXADO NO LOCAL DE COSTUME.

Helio Oliveira Filho
HELIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão